Projeto de Decreto Legislativo nº56 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Fernanda Maria da Silva Freitas**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **FERNANDA MARIA DA SILVA FREITAS,** Agente de Saúde de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Senhora Fernanda Maria da Silva Freitas. Chegou para Caçu no ano de 2000, sendo muito bem recepcionada pelos caçuenses. Exerce atualmente cargo de Agente Comunitária de Saúde, cargo que desempenha com brilhantismo em prol da saúde de nosso povo. Apesar do cargo de ACS ser restrito a determinada área de atuação, com seu conhecimento tem contribuído muito com a área da saúde em nosso município.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.